



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 290/97.

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País, da Professora Adjunto MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA,
do

Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.12034/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País, da Professora Adjunto - Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período compreendido entre 12 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar das JORNADAS INTERNACIONALES: LA ARGENTINA Y EL MUNDO DEL SIGLO XX, que será realizada na cidade de Bahia Blanca - Argentina, fazendo parte de uma mesa redonda na qual apresentará seu trabalho intitulado: “BUENOS AIRES E RIO DE JANEIRO: O DISCURSO DA INTOLERÂNCIA FRENTE À IMIGRACIÓN JUDÁICA NA DÉCADA DE 30, SÉCULO XX”, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.12034/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de novembro de 1997.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO